

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA

EMPRESA RESPONSÁVEL:

M. DOS SANTOS DODE E CIA LTDA

CNPJ: 40.447.706/0001-10

Endereço: Rua Santiago Dantas, 235/339 | Pelotas (RS)

Telefone: (53) 98131-4609

E-mail: susanadode@hotmail.com | marcela_santos_dode@hotmail.com

Profissionais: Marcela dos Santos Dode (Arqueóloga) e Susana dos Santos Dode (Conservadora-restauradora e Arqueóloga)

CLIENTE

Razão social: Prefeitura Municipal de Porto Alegre | Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo

CNPJ: 92.963.560/0001-60

Endereço: Rua João Alfredo, 582 | Porto Alegre (RS)

Telefone: (51) 3289-8275

E-mail: museu@smc.prefpoa.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Monitoramento periódico do estado de conservação dos artefatos atingidos e avaliação dos danos e sua gravidade, visando estabelecer as prioridades das ações conforme o estado de conservação dos artefatos arqueológicos, sua materialidade e valor diagnóstico;
- Avaliação constante do estado de conservação dos materiais que irá definir se esses podem ou não passar por procedimentos propostos como a higienização, secagem, troca de etiquetas, acondicionamento e armazenamento;
- Desenvolvimento de um plano de ação com base na avaliação anterior;
- Recomendação de medidas imediatas para interromper qualquer deterioração adicional dos materiais arqueológicos;
- Orientação sobre a identificação de materiais danificados e a manipulação adequada de artefatos arqueológicos;
- Troca da água das caixas, quando possível;
- Higienização, secagem, troca de etiquetas, acondicionamento e armazenamento dos materiais;
- Recomendação de materiais para o acondicionamento apropriado dos artefatos arqueológicos;
- Materiais que necessitem de conservação curativa serão preparados de forma a receberem os devidos tratamentos por equipe posteriormente contratada.
- Documentação através de fichas de conservação do estado de conservação e dos procedimentos realizados em caso de necessidade urgente de conservação curativa;
- Adequação dos procedimentos com as recomendações para a conservação de bens arqueológicos móveis recomendado na Portaria do IPHAN nº. 271 de 2025;
- Assessoria contínua, supervisão e acompanhamento: disponibilidade para consultas remotas e presenciais e fornecimento de orientação à medida em que a equipe executora

desenvolver as medidas de conservação emergenciais; acompanhamento constante das atividades de resgate e salvamento adequado às coleções arqueológicas e fazer ajustes conforme necessário.

- Elaboração de relatório de atividades dos procedimentos aplicados ao material arqueológico, incluindo documentação completa das atividades realizadas e recomendações futuras para garantir a preservação contínua da reserva técnica.
- O contrato da mão de obra e dos insumos necessários para executar o trabalho de resgate e salvamento do acervo arqueológico, estará sob responsabilidade do Museu.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:

2 ANOS

CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO

Valor mensal: Será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) a serem pagos mensalmente, o valor do contrato será reajustável a cada 12 meses pela variação positiva do IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

Valor total: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), mais o reajuste após 12 meses da assinatura do contrato pelo IPCA acumulado no ano.

Pelotas (RS), 6 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA DOS SANTOS DODE**
Data: 06/08/2026 14:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcela dos Santos Dode
Arqueóloga

Documento assinado digitalmente
 **SUSANA DOS SANTOS DODE**
Data: 06/08/2026 14:14:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Susana dos Santos Dode
Conservadora restauradora
Arqueóloga